



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO GRUPO TERCEIRA AMAR E VIVER Do Distrito de Saltinho

Processo n. 10/2019

Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público nº 10/2019

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO GRUPO TERCEIRA AMAR E VIVER

Objeto: Estabelecer as condições para a execução de atividade, na área da saúde, também com praticas esportivas com a finalidade de conjugação de esforços para desenvolver e estimular a terceira idade em danças, artesanato, diversões diversas, divulgar com suas apresentações o Município de Rodeio Bonito visando o desenvolvimento socioeconômico do Município.

Valor R\$: 3.000,00

O Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul - RS, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com, **ASSOCIAÇÃO GRUPO TERCEIRA AMAR E VIVER do Distrito de Saltinho** de Rodeio Bonito, para fortalecer a prática esportiva aos idosos, como dança, artesanatos e demais atividades voltada aos seu comprometimento com uma qualidade de vida melhor, estimular nas apresentações no Município, dentro do projeto de formação de novos participantes, em razão da inviabilidade de competição, pelo fato de se tratar de um projeto na área da saúde desenvolvido entre o município e a esta Organização da Sociedade Civil, já há vários anos, a qual demonstra conhecimento e disponibiliza sua estrutura para o desenvolvimento deste projeto. Considerando ainda que as atividades desenvolvidas constituem patrimônio público e que a preservação dos encontros da terceira idade bem como de suas apresentações, mantendo viva sua história.

Rodeio Bonito – RS, 30 de agosto de 2019.

José Arno Ferrari
Prefeito Municipal